



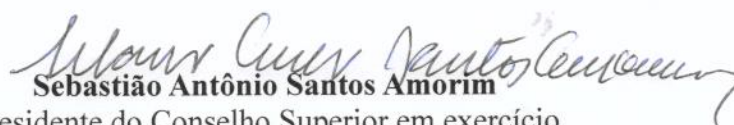
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 30 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 02 DE JULHO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, "ad referendum":

Art. 1º Homologar e publicar o resultado do processo de escolha da Comissão Eleitoral de cada Campus e da Reitoria, em anexo.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antônio Santos Amorim

Presidente do Conselho Superior em exercício
IF Sertão Pernambucano